ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário lê, ainda, ofício do Prefeito Municipal pelo qual comunica a sanção da Lei Complementar n.º 55, de 14 de fevereiro de 2020. Com a palavra, o vereador Clodoaldo diz que a Comissão de Finanças e Controle não apresentará parecer aos projetos que revogam a lei da verba indenizatória porque solicitou parecer escrito à assessoria jurídica da Associação dos Municípios do Vale do Alto

Ata da reunião ordinária do dia 17.2.2020

Paranaíba (AMVAP) sobre os projetos e que está aguardando o documento. Pede parecer escrito da assessoria jurídica da Casa sobre a iniciativa de vereador a projeto de lei que revoga a lei que dispõe sobre a verba indenizatória. Diz que o assessor jurídico da Câmara mudou sua posição em relação ao assunto. Conta que o assessor jurídico havia lhe dito que a iniciativa de projeto dessa natureza é da Mesa Diretora e depois o assessor muda de opinião e se posiciona favorável à apresentação desse projeto por vereador. Ainda com a palavra, o vereador Clodoaldo pede à Comissão de Serviços Públicos para não apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 119, de 2020, porque ainda há prazo regimental para fazê-lo. O vereador Daniel, relator do Projeto de Lei n.º 119, de 2020, na Comissão de Serviços Públicos, diz que a comissão apresentará o parecer, mas que o projeto não será votado hoje e a Casa aguardará o parecer do vereador Clodoaldo ao projeto antes de deliberar a matéria. O vereador Marcos Túlio explica que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu para dar prioridade à tramitação do Projeto de Lei n.º 119, de 2020, em relação ao projeto do vereador do Barroso. O vereador Barroso, com a palavra, lembra que da outra vez que apresentou esse projeto ele foi reprovado mediante pareceres de duas comissões que concluíram, quanto ao mérito, pela rejeição da matéria. Logo em seguida, a Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer pela aprovação do Projeto do

Ata da reunião ordinária do dia 17.2.2020

Lei n.º 118, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2020. Colocado em discussão, o vereador Lusmar alerta que o Prefeito precisa pagar as mensalidades à entidade sem atraso, para se evitar despesas com juros e multas. Pondera que o atraso gera despesa e que, por isso, os pagamentos devem ser feitos a tempo e hora. Em seguida, a Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer pela aprovação do Projeto de Lei n.º 119, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar. Levado à discussão, o vereador Clodoaldo se manifesta contra o parecer da comissão e reitera que está esperando parecer jurídico da AMVAP sobre o assunto. Alega que o compromisso do grupo de vereadores do qual ele faz parte é o de não acabar com a verba indenizatória. Diz que sempre cumpriu sua palavra e espera que os colegas também cumpram a deles. Fala que ajudou a vereadora Cristiane, por ocasião do projeto que alterou o horário da reunião da Câmara, para que ela pudesse conciliar seu trabalho com a participação nas reuniões, e diz agora esperar companheirismo da vereadora. Expõe que, se acabar com a verba indenizatória, todos sabem sua posição e fará o que tiver fazer, atingindo quem tiver que atingir. Afirma faltar dez meses para o término do mandato e que não precisa tumultuar as coisas. Salienta não querer

problemas, mas, para que isto não aconteça, depende dos colegas. O vereador Barroso, de posse da palavra, lembra que o projeto que mudou o horário das reuniões da Câmara foi aprovado por unanimidade e não foi por decisão de um ou outro vereador. A vereadora Cristiane, fazendo uso da palavra, diz que a Câmara mudou o horário das reuniões para que ela possa trabalhar como agente de saúde e não se tratou de troca de favor. Alega que o vereador Clodoaldo está fazendo ameaça aos vereadores e obrigando os colegas a não acabar com a verba indenizatória. Diz que seu direito de vereadora é igual ao dos demais e a maioria dos vereadores entende que a verba indenizatória deve acabar. O vereador Welbemar, com a palavra, fala que achou pesada afirmação que consta do parecer da Comissão de Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º 119, de 2020, que compara o uso da verba indenizatória na Câmara de Uberlândia com uso feito na Câmara de Indianópolis. Ressalta que na Câmara de Uberlândia foi formada quadrilha para fazer irregularidades e o parecer não deveria ter colocado essa afirmativa. Relata que a Câmara de Araguari criou há pouco verba indenizatória para os vereadores com o conhecimento do Promotor. O vereador Lusmar diz que não usa a verba indenizatória e que votará para acabar com essa ajuda financeira. Alega que, na hipótese de não se acabar com a verba indenizatória, continuará a não usá-la. Afirma que existem cinquenta e oito famílias que precisam de assistência e seu sonho é ver a cidade bem assistida.

Ata da reunião ordinária do dia 17.2.2020

Lembra que os Postos de Saúde de Angico e Campo Alegre precisam ser reformados. O Presidente salienta que na legislatura passada quem quis utilizou a verba indenizatória e não foi apresentado projeto para acabar com esta ajuda financeira. O vereador Clodoaldo, retomando a palavra, afirma haver contratação irregular de pessoas jurídicas para prestar serviço à Prefeitura e ninguém vê isso. Reitera que vereador não vê as irregularidades que acontecem na Prefeitura e fica preocupado somente com ele. Pede para esquecê-lo e responsabiliza o assessor jurídico pela polêmica sobre a verba indenizatória. Reafirma que a posição do grupo de vereadores do qual faz parte é para não acabar com a verba indenizatória nos quatro anos da atual legislatura. Diz que não está fazendo ameaças e que nunca quebrou a palavra. O vereador Marcos Túlio, com a palavra, enfatiza que não quebrou sua palavra e que o acordo firmado pelo grupo de vereadores do qual ele e o vereador Clodoaldo participam é quanto à eleição do cargo de Presidente da Câmara. Explica que acordou com os colegas que não seria candidato ao cargo de Presidente da Casa e cumpriu o que foi acertado. Considera pesado o que foi mencionado no parecer da Comissão de Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º 119, de 2020, diz não desconfiar do vereador Clodoaldo e que o momento político atual é outro e hoje seu entendimento é pelo fim da verba indenizatória. Alega se sentir ofendido quando o vereador Clodoaldo aponta que ele está quebrando a

palavra. Diz respeitar o vereador Clodoaldo pelos vinte anos de mandato e pede respeito também em relação a si. O vereado Barroso, com a palavra, deixa claro que o parecer da Comissão de Serviços Públicos não menciona que a Câmara de Indianópolis é igual à de Uberlândia em relação ao uso da verba indenizatória e destaca que o parecer não fala em máfia ou quadrilha. O vereador Welbemar reitera que o parecer foi pesado e que o relator não deveria ter colocado essa afirmação no parecer. Diz que, ser for para falar em máfia, aqui tem máfia, como é o caso da do transporte escolar. O vereador Clodoaldo diz que tudo que é apresentado na Câmara é documentado e que a comissão compara a verba indenizatória da Câmara de Indianópolis com a da Câmara de Uberlândia. Pede para que prove que é ele bandido e afirma que a comissão errou demais. Retomando a palavra, o vereador Barroso pergunta se existe máfia na Administração do Prefeito Lindomar. Afirma que hoje não tem máfia e se existiu em gestões passadas ele não sabe. Adverte que, se existe máfia, é preciso apurar quando ela começou e quem a comanda e lembra que fazem parte da atual Administração Municipal o Partido Trabalhista Brasileiro –PTB, partido do Prefeito, e o Partido Liberal –PL, ex-PR, partido do Vice-Prefeito, e que tem secretários municipais. Retomando a palavra, o vereador Welbemar reafirma a existência de máfia e que prova sua existência a qualquer hora e justifica que se a expressão não for suprimida do parecer da Comissão de

Serviços Públicos irá votar contra o projeto. A vereadora Carla, com a palavra, cobra andamento da reunião. O vereador Daniel, de posse da palavra, diz que seu maior arrependimento foi ter votado pela criação da verba indenizatória que favoreceu um ou outro vereador. Reitera que o parecer não cita existência de máfia e nem que houve uso indevido dessa verba na Câmara de Indianópolis. Repete que o parecer, hora nenhuma, diz que algum vereador fez coisa errada. Fala que o momento é outro e que a tendência é que esse tipo de ajuda financeira deixe de existir. O vereador Welbemar, novamente com a palavra, pergunta ao vereador se ele leu o parecer antes de apresentá-lo. O vereador Daniel responde que não. O vereador Clodoaldo expõe que o fim do pagamento da verba indenizatória gera pequena economia de recursos porque seu custo mensal é de pouco mais de dois mil reais. Reafirma que há vereador que não cuida de fiscalizar a Prefeitura e fica preocupado apenas com o que faz o vereador Clodoaldo. A vereadora Cristiane, com a palavra, diz que se o vereador Clodoaldo continuar com essa fala irá se retirar. Retomando a palavra, o vereador Clodoaldo diz que quem quiser que se retire, que ele está com a palavra e o vereador que não quiser ouvir que não venha à reunião. O vereador Lusmar diz que é colega de partido da vereadora Cristiane e, nesta condição, a pede para permanecer. O vereador Marcos Túlio pondera que o Regimento Interno dá ao vereador Clodoaldo o direito de fazer uso da palavra, mas que

nem por isso o vereador precisa tratar a vereadora Cristiane da forma como a tratou. Pede respeito à vereadora. Logo após, a vereadora Cristiane apresenta a Indicação n.º 172, de 2020, por intermédio da qual solicita à Mesa Diretora envio de ofício ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, solicitando-lhe as seguintes melhorias no trânsito da cidade: a) reformar a sinalização horizontal e vertical do cruzamento das Ruas Presidente Vargas e Joaquim Borges de Resende; b) construir rotatória, no cruzamento das Ruas Joaquim Borges de Resende, Floriano Peixoto e Uberlândia, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizada, verticalmente e horizontalmente. A reforma da sinalização deve ser feita em observância às regras constantes do Anexo II, do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução n.º 160, de 22 de abril de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito –CONTRAN. Colocada em discussão, a autora justifica que a população está reclamando da falta de sinalização nas vias. Relata que cidadão postou nas redes sociais cobrança de melhoria da sinalização do trânsito e que ela procurou essa pessoa para saber quais os locais em que a sinalização precisa ser reformada. Explica que a indicação foi feita com base na reclamação feita por essa pessoa e ressalta que o trânsito da cidade, de modo geral, precisa ser melhorado. Votada, é a indicação aprovada por unanimidade. Em seguida, são apresentados, de autoria do Prefeito Municipal, os Projetos de Lei n.º 120, de 2020, que autoriza o

Ata da reunião ordinária do dia 17.2.2020

Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana; n.º 121, de 2020, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indianópolis a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências; e n.º 122, de 2020, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU e do prazo para pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente distribui os projetos ora apresentados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer. Em ato contínuo, a Presidente da Comissão, vereadora Cristiane, designa o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 121, de 2020; o vereador Lusmar relator do Projeto de Lei n.º 121, de 2020, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 122, de 2020. O vereador Lusmar, com a palavra, diz se sentir feliz com a apresentação do Projeto de Lei n.º 121, de 2020, e defende que o dinheiro apurado com a venda dos imóveis seja aplicado na melhoria do loteamento Morada Nova, conforme termo de ajustamento de conduta –TAC firmado com o Ministério Público. O vereador Clodoaldo requer que os projetos apresentados hoje sejam distribuídos também à Comissão de Finanças e Controle, após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **ORDEM DO DIA**. Submetido à discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei n.º 118, de 2020, de

autoria do Prefeito Municipal, que concede subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina –BEA, é aprovado por unanimidade. Logo em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de redação final do projeto ora aprovado, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Lusmar requer a palavra e, de posse desta, comunica que se reuniu com a direção do Departamento Estadual de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER) para tratar da construção de terceira faixa na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, no trecho após a ponte sobre o Ribeirão de Furnas e do viaduto para travessia de animais, sentido trevo da BR 365. Pede à Secretaria da Câmara para elaborar ofício a ser encaminhado ao DEER para cobrar essa obra que evitará acidentes. Diz se tratar de válvula de escape, já que é comum veículos de carga estragarem no local e permanecerem estacionados, em razão da acentuada declividade do trecho. Fala que a empresa LD Celulose promoverá amanhã reunião na Cidade de Araguari com empresários da região para apresentar os serviços que a indústria pretende contratar. Cita caso no qual empreiteira da LD Celulose quis contratar empresa local para fornecimento de trezentos marmitex por dia e nenhuma conseguiu este contrato. Fala que o Prefeito não pediu tempo para que algum empresário local se adequasse e fornecesse as refeições à empreiteira. Alerta que as autoridades locais precisam acompanhar de perto essas

contratações da empresa para criar oportunidades para os empresários de Indianópolis. Defende que os políticos devem brigar pelo Município e que o Prefeito e Presidente da Câmara precisam participar dessa reunião. O vereador Barroso, fazendo uso da palavra, diz que os empresários locais foram procurados para fornecer as refeições à empreiteira da LD Celulose mas nenhuma empresa da cidade se interessou. Dá notícia de que a Polícia Militar de Indianópolis, recentemente, fez apreensão de cinco quilos de drogas, que era conduzida pessoa que utilizava o ônibus do transporte público. Expõe que a polícia faz as apreensões mas não divulga e diz acreditar que, em Indianópolis, proporcionalmente, são feitas mais apreensões de drogas do que na Cidade de Uberlândia. Retomando a palavra, o vereador Lusmar diz que quer os policiais junto à população e que é bom ver a polícia no meio do povo. A vereadora Carla pede a palavra e, fazendo uso desta, relata que, na última quinta-feira, participou de reunião no Sindicato Rural, na condição de membro da diretoria desta entidade, na qual foi tratada a permuta de terreno do Município com outro do Estado. A vereadora noticia que o Deputado Luiz Humberto apresentou projeto de lei para autorizar o Estado a doar ao Munícipio o terreno onde está construída a unidade mista de saúde e o Comando da Polícia Militar, por sua vez, reivindica, em contrapartida, área do Município localizada na entrada da cidade, próxima ao tatersal do Sindicato Rural, para construir a sede do

destacamento. Explica que o projeto da polícia é construir o prédio no citado local e transformar o destacamento de Indianópolis em pelotão, o que possibilitará o aumento do contingente de oito para cerca de trinta policiais. Alega que os produtores associados ao sindicato concordaram com a doação do terreno para construção do prédio da Polícia Militar e esclarece que o lugar é adequado para o referido fim e que será enviado projeto de lei à Câmara para autorizar a permuta dos terrenos. Ainda com a palavra, a vereadora Carla relata que foi procurada por moradores que denunciaram o fato de a Prefeitura ter aberto vala na Rua Arlindo Emídio Pereira e que esta valeta permanece aberta por muitos dias, causando transtornos aos moradores. Pede ao Líder do Prefeito que leve esse problema ao Poder Executivo para que se providencie o aterramento dessa vala o mais rápido. O vereador Welbemar fala que o Prefeito Municipal pediu para convidar os vereadores para a reunião de amanhã com a LD Celulose, na Cidade de Araguari. Esclarece que pediu para o Presidente conversar com os vereadores sobre o projeto que acaba com a verba indenizatória e que ele também falou com todos, menos com o vereador Clodoaldo, que estava ausente. Salienta que o grupo de vereadores achou por bem acabar com a verba indenizatória. Diz-se indignado com o assessor jurídico da Câmara que, com a sua experiência, redigiu o parecer da Comissão de Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º 119, de 2020. Pede à Comissão para

Ata da reunião ordinária do dia 17.2.2020

retirar do parecer a parte que compara a Câmara de Indianópolis com a de Uberlândia no que diz respeito ao uso da verba indenizatória. A vereadora Cristiane, de posse da palavra, relata casos de moradores cujas residências foram invadidas pelo barro e também chama atenção para existência de valas fundas abertas para retenção de enxurradas, nas vias que cruzam com a Rua Arlindo Emídio Pereira. Esclarece que procurou o Prefeito para cobrar solução e o Prefeito tentou resolver a situação. O vereador Clodoaldo, com a palavra, pede parecer da assessoria jurídica de que ele fez uso indevido da verba indenizatória. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dois de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário